



## DECRETO Nº 47, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

*Exonera servidores comissionados, rescinde contratos, extingue gratificações de servidores da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando conclusão do mandato que coincide com o encerramento do exercício financeiro de 2020 e a necessidade de possibilitar à nova gestão o planejamento de suas ações governamentais para o ano vindouro, bem como, a discricionariedade que reveste o ato administrativo de nomear servidores comissionados prevista no art. 37, II, da Constituição Federal e de, no interesse público, promover as rescisões contratuais.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os cargos comissionados da Administração Municipal, inclusive os Secretários Municipais, gestores de Fundos Municipais, Superintendente do Instituto de Previdência, Coordenador do Sistema de Controle Interno e o Procurador Jurídico Municipal, alcançando também os servidores efetivos que porventura desempenham cargo/função comissionada.

Art. 2º. Estão rescindidos, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os contratos temporários por excepcional interesse público e pelos Fundos Municipais celebrados pelo Município e que ainda não tenham sido encerrados sua vigência naquela data.

Art. 3º. Ficam extintas, a partir de 31 de dezembro de 2020, as Gratificações e Representações de Gabinete auferidas pelos servidores municipais.

Art. 4º. Ficam rescindidos os convênios de cooperação técnica envolvendo cedência/permuta de servidores municipais com outros entes públicos.

Art. 5º. Este decreto não se aplica aos contratos de prestação continuada de serviços públicos essenciais prestados nas áreas de saúde, educação, limpeza urbana e afins.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 29 de dezembro de 2020; 92º da Emancipação.

 Prefeitura Municip. de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 29/12/2020  
SECRETARIO

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

  
Michelle da Silva  
Teixeira Almeida  
Secretaria de Finanças

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000  
Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com